



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 151/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 201/2017

Processo nº: 23117.016056/2017-21

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2017, publicada no D.OU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23117.016056/2017-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **gases medicinais, incluindo acessórios e peças de gasoterapia; materiais médico-hospitalares, insumos em geral hospitalar, entre outros,,** especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência do edital de *Pregão* nº201/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA - 06.207.441/0001-45 – Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 – Chácara Remanso – Cotia SP – 06726300 – Tel: 11 3132-9899 - Representante Legal: Regis Tadeu Pereira de Campos, CPF: 012.575.058-74, RG: 9.405.256-SSP-SP						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



						R\$	
2	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM ² , PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGF/CM ² E ROSCA DE SAIDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	Protec	Válvula Reguladora	UN	5	166,10	
4	REGULADOR DE PRESSÃO MEDICINAL PARA OXIGÊNIO PARA ADAPTAÇÃO NOS CILINDROS (RM 100), PRESSÃO DE TRABALHO DE 200 PARA 3,5 KGF/CM ² , VAZÃO MÁXIMA DE 100 L/MIN, MANÔMETRO DE 0 A 300 KGF/CM ² , VÁLVULA DE ALÍVIO AJUSTADA PARA 6 KGF/CM ² , COM CHAVE E PORCA VAZADA.	Protec	Válvula Reguladora	UN	60	155,71	
5	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE REDE P/ VÁCUO ASPIRADOR C/ VIDRO E TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, GRADUADO 500ML.	Protec	Aspirador de Rede	UN	300	87,10	
8	VÁLVULA BI PARA VÁCUO EM LATÃO CROMADO, COM PINO DE IMPACTO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO DE REGULAGEM, TAMPÃO DE PROTEÇÃO EM ROSCAS, CONEXÕES COM ROSCAS ABNT.	Protec	Válvula	UN	350	33,64	
9	VÁLVULA BI PARA OXIGÊNIO EM LATÃO CROMADO, COM PINO DE IMPACTO, MOLA EM	Protec	Válvula	UN	40	32,28	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO DE REGULAGEM, TAMPÃO DE PROTEÇÃO EM ROSCAS, CONEXÕES COM ROSCAS ABNT.						
10	VÁLVULA BI PARA AR COMPRIMIDO EM LATÃO CROMADO, COM PINO DE IMPACTO, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO DE REGULAGEM, TAMPÃO DE PROTEÇÃO EM ROSCAS, CONEXÕES COM ROSCAS ABNT.	Protec	Válvula	UN	30	34,08	
11	ASPIRADOR VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, TAMPA EM POLIPROPILENO, FRASCO COLETOR EM VIDRO, CAPACIDADE DE 500 ML, BOIA EM POLIPROPILENO, CONEXÕES COM ROSCAS ABNT.	Protec	Aspirador Venturi	UN	20	74,13	
12	ASPIRADOR VENTURI PARA OXIGÊNIO COM CORPO EM METAL CROMADO, TAMPA EM POLIPROPILENO, FRASCO COLETOR EM VIDRO, CAPACIDADE DE 500 ML, BOIA EM POLIPROPILENO, CONEXÕES COM ROSCAS ABNT.	Protec	Aspirador Venturi	UN	20	75,72	
16	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO PLÁSTICO COM 250 ML, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO.	Protec	Umificador	UN	250	10,24	
19	TAMPAO DE PVC PARA CONEXÃO MEDICINAL DE AR COMPRIMIDO NA MEDIDA DE 3/4".	Protec	Tampão múltiplos de 10	UN	2000	2,85	
20	TAMPAO DE PVC PARA CONEXÃO MEDICINAL DE OXIGÊNIO NA MEDIDA DE 9/16".	Protec	Tampão múltiplos de 10	UN	1000	2,85	

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



21	TAMPAO DE PVC PARA CONEXÃO MEDICINAL DE VÁCUO NA MEDIDA DE 3/4".	Protec	Tampão múltiplos de 10	UN	2000	2,85	
----	--	--------	------------------------	----	------	------	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 26 de Janeiro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**PROTEC EXPORT INDUSTRIA,
COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTA**

Regis Tadeu Pereira de Campos
REPRESENTANTE LEGAL